

**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Paraíba

Expediente

**Boletim de Serviço Extra  
nº 01**

Ed.

**outubro de 2017  
v. 2017-10-02**

PORATARIA Nº 2384/2017-Reitoria – de 22 de setembro de 2017, PUBLICADA EM 02/10/2017  
PORATARIA Nº 2415/2017-Reitoria – de 28 de setembro de 2017, PUBLICADA EM 02/10/2017  
PORATARIA Nº 2425/2017-Reitoria – de 28 de setembro de 2017, PUBLICADA EM 02/10/2017  
PORATARIA Nº 2436/2017-Reitoria – de 29 de setembro de 2017, PUBLICADA EM 02/10/2017



**Mensagem**

**Nesta seção, são relacionados os atos administrativos do IFPB expedidos no âmbito da Reitoria.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

**Portaria nº 2384/2017-REITORIA,**

**de 22 de setembro de 2017.**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/1990 e o contido no Memorando nº 062/2017 – DG/JP,

**RESOLVE:**

I - designar os servidores **EDMUNDO VIEIRA DE LACERDA, VALDEREDO ALVES DA SILVA e JOSE CARLOS GOMES DE LIMA**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar os fatos apontados nos Processos nºs 23326.006721.2017-11, 23326.007077.2017-90, 23326.007778.2017-29 e 23326.008079.2017-04;

II – Revogar a Portaria nº 2135/2017-Reitoria, de 01 de setembro de 2017;

III – estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação em Boletim de Serviço, para a conclusão dos trabalhos.

**CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES**  
**Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

**Portaria nº 2415/2017-Reitoria,**

**de 28 de setembro de 2017.**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais e o contido no Processo nº 23325.005120.2017-92,

**RESOLVE:**

I – designar os servidores **AGUINALDO TEJO FILHO, ALECSANDRO MONTEIRO KRAMER E JANAYNA SANTOS ALENCAR MALHEIROS**, todos do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos apontados no **Processo nº 23325.005120.2017-92**, visando à aplicação da legislação vigente;

II – estabelecer o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação em Boletim de Serviço, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

**CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES**  
**Reitor**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-14 e no uso de suas atribuições, e observando o contido no artigo 143, da Lei nº 8.112/1990,

**RESOLVE:**

I – designar os servidores estáveis **EDMUNDO VIEIRA DE LACERDA, VALDEREDO ALVES DA SILVA E PABLO SIMON PUGAN**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível abandono de cargo, atribuído a Eugenio Pacelli da Silva Rodrigues Junior, Siape nº 1934781, conforme consta do Processo Administrativo nº 23381.001786.2016-16;

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

**CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES**  
**Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

**Portaria nº 2436/2017-Reitoria,**

**de 29 de setembro de 2017.**

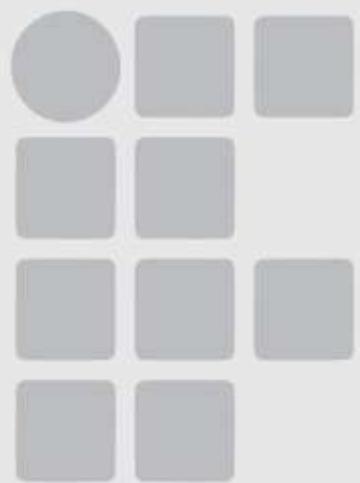
O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais e o contido no Processo nº 23325.004186.2017-65,

**RESOLVE:**

I – designar os servidores **ALECSANDRO MONTEIRO KRAMER, AGUINALDO TEJO FILHO E JANAYNA SANTOS ALENCAR MALHEIROS**, todos do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos apontados no **Processo nº 23325.004186.2017-65**, visando à aplicação da legislação vigente;

II – estabelecer o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação em Boletim de Serviço, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

**CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES**  
**Reitor**



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Paraíba

[www.ifpb.edu.br](http://www.ifpb.edu.br)